



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 514, DE 6 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024; a Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024; o Memorando Eletrônico nº 342/2021 – Prograd, de 17 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para compor o Comitê de Governança Digital – CGD, no âmbito da Ufersa:

- I - Nildo da Silva Dias (Presidente);
- II - Francisco Edcarlos Alves Leite;
- III - Liana Holanda Nepomuceno Nobre;
- IV - Vania Christina Nascimento Porto; e
- V - Andre Luiz Viana Pereira.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 706, de 23 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES